



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.260 DE 14 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: *Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Cleide Martins da Costa.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 9.693/10.950 dias, a servidora **CLEIDE MARTINS DA COSTA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 6.001.260-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 806.128.739-00, com o cargo de Agente de Serviços - II-FX1-08.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e no Art. 37, da Lei Municipal nº 2.194 de 05 de maio de 2011, e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 1.220,43 (Um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal